



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1606 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Associado, Nível 03, **LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1467719, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 17 a 18/10/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de audiência com a Bancada Federal, em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR